



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1623 - MESQUITA - RJ
Tel.:



Registro de Imóveis

ANA CLAUDIA R. BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA
Responsável pelo Expediente

Matrícula

4084

Data

09/09/2019

Livro

2

Prédio nº 11, sendo localizado na fração ideal de 1/300 avos que corresponde a projeção do lote 35 da quadra B, com área total construída de 191,91m², com frente para a Rua dos Rouxinóis, com acesso ao nº 900 da Rua Cosmorama, cuja fração está localizada no terreno, designado por lote A com uma área de 37.126,03m², medindo 42,00m de frente para a mesma rua Cosmorama, seguindo por uma faixa em direção ao interior da área com 20,40m de cada lado, aí alargando-se para 219,72m de frente para a entrada: 156,00m á direita; 165,65m á esquerda e 246,19m na linha dos fundos, confrontando pela frente com os lotes B,C,D e E com a área fronteira á Avenida Cosmorama, à esquerda com a área da Sarinter; á direita com o Condomínio Vila Dona Irene e aos fundos com propriedade da Light, situado no Condomínio Residencial do Beija Flor I, em Mesquita/RJ, de propriedade de LEANDRO BARBOZA DE ANDRADE, brasileiro, policial militar da Marinha, portador da carteira de identidade nº 635720-2, expedida pela IFP em 20/12/2016, e inscrito no CPF nº 053.229.757-13, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CAMILA DIAS FERREIRA DE ANDRADE, brasileira, nutricionista, portadora da carteira de identidade nº 13.044.605-7, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/08/2005, e inscrita no CPF sob o nº 095.784.917-60, residentes e domiciliados na Rua Dr. Paulo Cesar, nº 07, aptº 1107 bloco 2, Icaraí, Niterói/RJ. Havido por título registrado no acervo do RGI da 4ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu/RJ, na matrícula 15452. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 09 de Setembro de 2019. Eu, HELENA DIAS DE SOUZA, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino.

R-01- 4084 - (ECSR 18256 QZL) Certifico que fiz nesta data, atendendo ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras avenças, contrato nº 0010027262, datado de 15/07/2019, com caráter de escritura pública artigo 61 e seus parágrafos da lei 4380 de 21/08/1964 e alterada lei 5049, de 29/06/1966, pelo qual LEANDRO BARBOZA DE ANDRADE, brasileiro, policial militar da marinha, portador da carteira de identidade nº 6357202, expedida pelo IFP/RJ em 20/12/2016, e inscrito no CPF nº 053.229.757-13, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.55/77, com CAMILA DIAS FERREIRA E ANDRADE, brasileira, nutricionista, portadora da carteira de identidade nº 130446057, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/08/2005, e inscrita no CPF nº 095.784.917-60, residente e domiciliada na Rua Dr. Paulo Cesar, nº 07, casa 1107 bloco02, Icaraí, Nilópolis/RJ, vendeu a JANEMERE DE OLIVEIRA DE ARÚJO, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 10.170.996-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 07/03/2012, inscrita no CPF nº 036.175.837-50, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JAYMESSON DAMASCENO DE ARAUJO, brasileiro, policial militar, portador da carteira de identidade CNH nº 00279602855, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/11/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.842.457-09, residentes e domiciliados na Rua Vinhais, nº 166, Kennedy, Nova Iguaçu/RJ, pelo preço de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) pagos da seguinte forma: R\$ 171.227,45 (cento e setenta e um mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) com recursos próprios, e o restante de R\$ 528.772,55 (quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e setenta e dois reais cinquenta e cinco centavos) através de financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, o imóvel constante desta matrícula. Foi apresentada a Guia de ITBI nº 239/2019 emitida em 29/07/2019, paga no Banco

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1623 - MESQUITA - RJ
Tel.:

Registro de Imóveis

ANA CLAUDIA R. BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA
Responsável pelo Expediente

Matrícula

4084

Data

09/09/2019

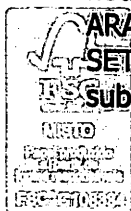
Livro

2

Itaú no dia 30/07/2019 no valor de R\$ 5.218,51. Foram apresentadas e arquivadas, as certidões expedidas pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Nova Iguaçu/RJ, e pelo Cartório de Registro Civil da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu/RJ e as demais exigidas em Lei. Foram feitas as consultas no Banco de Indisponibilidade de Bens-BIB nºs 0688919082655259; 0688919082651170, e CNIB Código HASH: b239. c429. 766b. d757. ddb9. beb6. 1c5c. 3f32. 7098. a807; 33d7. 0300. 787c. e519. 9d30. 91f6. f076. b037. a099. 2a25. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 09 de Setembro de 2019. Eu, HELENA DIAS DE SOUZA, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino.- (ECSR 18939 XDM)

R-02- 4084 - (ECIE 18256 QZL) Certifico que fiz nesta data, atendendo ao mesmo instrumento acima mencionado, e de acordo com a clausula 10ª do presente contrato, pelo qual JANEMERE DE OLIVEIRA DE ARÚJO, e s/marido JAYMESSON DAMASCENO DE ARAUJO, acima qualificados, alienaram em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 528.772,55 (quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e setenta e dois reais cinquenta e cinco centavos) pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, taxa de juros: 8,9900% (nominal); 8,6395% aa (efetiva) pelo prazo de 405 meses, valor da primeira prestação mensal de R\$ 5.460,73 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e três centavos) com vencimento da primeira em 15/08/2019 e as demais nos meses subsequentes. Para fins de venda do imóvel em público leilão concordam as partes em que o valor do imóvel ora datado em garantia fiduciária para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da lei 9514/97 é o expresso em moeda corrente nacional de R\$ 661.000,00 (sessenta e um mil reais), sujeito a atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização aplicável a depósitos em caderneta de Poupança, reservando a CEF, o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. O prazo de carência para expedição de intimação previsto no parágrafo 2º do art. 26, da referida Lei, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. A composição de renda para fins de indenização securitária será de 50,76% para JANEMERE DE OLIVEIRA DE ARÚJO, e 49,24% para JAYMESSON DAMASCENO DE ARAUJO. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 09 de Setembro de 2019. Eu, HELENA DIAS DE SOUZA, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino.- (ECSR 18940 DBE)

AV-03 -4084- (EDCA 80622 XEG)- Certifico que fiz nesta data, atendendo ao Ofício nº 206412/2021 - Melaragno Monteiro e Advogados Associados, datado de 22/07/2021, em que foi requerido pela credora, a Intimação dos devedores JANEMERE DE OLIVEIRA DE ARAUJO e JAYMESSON DAMASCENO DE ARAUJO, para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos nºs 22 a 24, que encontram-se vencidas desde 15/05/2021 até 15/07/2021, a notificação sob os protocolos de nºs 9195, foi entregue ao Srº. JAYMESSON DAMASCENO DE ARAUJO, que recebeu e exarou ciente. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 29 de SETEMBRO de 2021. Eu, MARCELO LEMOS DE MEDEIROS, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDCA 81834 GRK)





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA
 Rua Prefeito José Montes Paixão nº. 1623 Centro, Mesquita - RJ
 Tel.: 2797-3360



Registro de Imóveis
 Helena Dias de Souza
 Responsável pelo expediente

Matrícula
4084

Data
09/09/2019

Livro
2

AV-04 - 4084 - (EDCA 82676 JZP) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento, datado de 20/10/2021 devidamente assinado pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, o cancelamento da intimação de cobrança, constante no AV-04 desta matrícula, por ter sido solicitada a consolidação de propriedade. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 24 de Novembro de 2021. Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDCA 82872 EPO)

AV-05 - 4084 - (EDCA 82676 JZP) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento, datado de 20/10/2021, devidamente assinado pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, o cancelamento da alienação que recaía sobre o imóvel objeto desta matrícula, ficando cancelada a alienação fiduciária constante do R-03, ficando o imóvel livre do gravame existente. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 24 de Novembro de 2021. Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDCA 82873 UYH)

R-06 - 4084 - (EDCA 82676 JZP) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento, datado de 20/10/2021, de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 0010027262 datado de 15/07/2019, devidamente registrado no R-03 desta matrícula, a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, do imóvel objeto desta matrícula, em seu favor, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, pelo não cumprimento da dívida, ficando CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, juntando para tanto o pagamento do ITBI guia nº 366/2021 no valor de R\$ 14.006,65 pago no Banco Itaú S/A em 14/10/2021, assinado digitalmente, e as notificações de cobrança, que aqui se arquivam. Foram feitas as consultas no Banco de Indisponibilidade de Bens-BIB nºs: 0688921112445924 e 0688921112413944, e CNIB Código HASH nº: 7adc. 6e54. ee79. 3d18. c975. 7ece. 1225. 5003. 1124. 802d e a585. f7f6. dbd3. bae2. a532. 9b71. 8f8a. 6086. 4b7d. 6e35. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 24 de Novembro de 2021. Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDCA 82874 DVX)

AV-07 - 4084 - (EDCA 83966 OYR) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao termo de quitação e autos negativos de leilões, datado de 30/12/2021, a averbação do Auto de Leilão negativo,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores de Estado do Rio de Janeiro

AAA 021252063

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA
Rua Prefeito José Montes Paixão nº. 1623 Centro, Mesquita - RJ
Tel.: 2797-3360

Registro de Imóveis
Helena Dias de Souza
Responsável pelo expediente

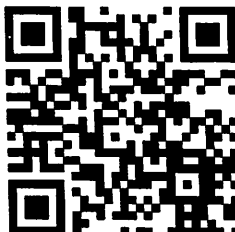
Matrícula
4084

Data
09/09/2019

Livro
2

datado de 23/12/2021, tendo sido publicado avisos de venda no jornal "O Dia" nos dias 07, 08 e 11 de Dezembro de 2021, e assinado pelo Leiloeiro Oficial Sr. Alexandre Travassos, foi realizado o Público Leilão, objetivando a venda do imóvel desta matrícula, por não haver licitantes, foi lavrado o PRIMEIRO AUTO DE LEILÃO NEGATIVO- AUSÊNCIA DE LICITANTES - LEILÃO DESERTO. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 08 de Fevereiro de 2022. Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, a subscrevo e assino. (EDCA 84154 GEF).

AV-08 - 4084 - (EDCA 83966 OYR) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao termo de quitação e autos negativos de leilões, datado de 30/12/2021, a averbação do Auto de Leilão negativo, datado de 30/12/2021, tendo sido publicado avisos de venda no jornal "O Dia" nos dias 07, 08 e 11 de Dezembro de 2021, e assinado pelo Leiloeiro Oficial Sr. Alexandre Travassos, foi realizado o Público Leilão, objetivando a venda do imóvel desta matrícula, por não haver licitantes, foi lavrado o SEGUNDO AUTO DE LEILÃO NEGATIVO- AUSÊNCIA DE LICITANTES - LEILÃO DESERTO. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 08 de Fevereiro de 2022. Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, a subscrevo e assino. (EDCA 84155 CSA).



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDCA 84188 QDL
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

ANA CLAUDIA R. BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA

Responsável pelo Expediente

Endereço: RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1623, CENTRO, MESQUITA / RJ

E-mail: cartorio2oficiomesquita@hotmail.com.br

Telefone:



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 4084 / Data da Certidão: 09/02/2022.

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 4084 extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando todos os ônus, condições ou quaisquer outros atos atos referentes ao imóvel matriculado. CERTIFICO, que o imóvel constante desta matrícula, acha-se livre e desembaraçado de qualquer espécie de ÔNUS regulador por Lei. Nesta Cidade de MESQUITA-RJ, aos 09 de fevereiro de 2022. Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, a subscrevo e assino.

Tabela de Custas:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINTENÁRIAS: 91,14 x 1 = 91,14

Emolumentos: R\$ 91,14 | Fetj: R\$ 18,22 | Fundperj: R\$ 4,55 | Funperj: R\$ 4,55 | Funarpen: R\$ 3,64 | Pmcmv: R\$ 1,82 | Iss: R\$ 4,55 | Total: R\$ 128,47.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDCA 84188 QDL
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

MARCELO LEMOS DE MEDEIROS
SUBSTITUTO

Marcelo Lemos de Medeiros
SUBSTITUTO
MATR. 942684

AAA 021252064

100%

